CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0289-2017

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade instale redutor de velocidade na Rua Prefeito Salviano de Andrade, próximo ao número 783.

Tal medida se faz necessária para evitar que acidentes ocorram no local.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

DEYSE SERAPIÃO
VEREADORA